

# **MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO PROJETO E TRABALHO INTERDISCIPLINAR**

**Coordenação do Projeto e Trabalho Interdisciplinar:  
Coordenação Acadêmica do Curso de Graduação e  
CEPPES – Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão da  
FBMG**

**Belo Horizonte**

**Julho 2021**

## 1. INTRODUÇÃO

Uma das prerrogativas da educação superior é a de garantir uma formação geral sólida, humanística e axiológica aos estudantes. É dever, portanto, da IES assegurar o desenvolvimento da capacidade do aluno relativa à análise, domínio de conceitos e da prática para o devido aprendizado técnico-científico-profissional, mas deve, também, propiciar o desenvolvimento discente no que diz respeito à argumentação, interpretação, postura crítico-reflexiva e à valorização dos fenômenos socioculturais. Tudo isso precisa ser conjugado com a aprendizagem permanente, autônoma e dinâmica, o que é indispensável para a operação e o exercício profissional, bem como para a prática da cidadania.

Outra importante exigência, é a promoção de uma formação acadêmica pautada no desenvolvimento de competência e de habilidades. Estas, por sua vez, devem manter relação direta e indissolúvel com as decisões éticas, o pensar criativo e o agir interdisciplinar, todos fundamentais para a futura vida profissional do discente. Neste contexto, a interdisciplinaridade é um dos componentes centrais no processo de formação dos futuros profissionais, já que possibilita uma compreensão ampla e profunda da realidade, bem como a superação de uma visão fragmentada de mundo e de ciência.

Por fim, cabe ressaltar a relevância de uma formação geral continuada em temas que insiram o discente no processo de reflexão e análise de questões contemporâneas relativas à vida social, conhecimento esse que qualquer profissional precisa ter em seu percurso. Além disso, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), que é considerado um dos pilares de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, demanda dos estudantes concluintes de cada curso de graduação, um preparo adequado no que tange a essas temáticas de formação política-social-cultural.

Considerando a importância da interdisciplinaridade como prática pedagógica, este Manual regulamenta o Trabalho Interdisciplinar dos cursos de graduação da FBMG. Trata-se de um documento interno, cujo objetivo é orientar os estudantes no processo de elaboração do Trabalho Interdisciplinar.

O presente trabalho propõe a interação de diferentes áreas do conhecimento, permitindo tanto aos docentes quanto aos discentes a construção de novos saberes, sobre questões práticas, teóricas e de metodologia científica.

Busca também o desenvolvimento da pesquisa e atividades correlatas, que envolvem a realização de pesquisa bibliográfica, sistematização, análise e correlação entre os fundamentos teóricos e os dados levantados e, por fim, a apresentação dos resultados obtidos através da elaboração de um artigo científico, mesas-redondas de debates, além de outros métodos de avaliação cabíveis.

## **1. Objetivos**

### **1.1. Objetivo Geral**

Propiciar a interdisciplinaridade e a inter-relação entre conhecimentos, conceitos, saberes e conteúdos disciplinares, sob a perspectiva de uma formação geral em temas relativos às questões sociais contemporâneas, engajando os discentes na participação de seminários e na produção de um texto acadêmico, além de outros métodos de avaliação cabíveis.

### **1.2. Objetivos Específicos**

- Participar de encontro formativo sobre temáticas sociais contemporâneas;
- Elaborar um artigo dentro do tema proposto;
- Favorecer o desenvolvimento de habilidades de produção textual e de projetos de pesquisas;
- Incentivar a habilidade de trabalho em equipe;
- Propiciar espaço adequado para que os discentes desenvolvam habilidades de comunicação oral e escrita;
- Promover práticas pedagógicas de aprendizagem que busquem meios diversificados, que motivem os discentes na busca da construção do aprendizado;
- Analisar as diversas linguagens acadêmicas, científicas e poéticas, expressando o conhecimento adquirido de forma técnico-científica;
- Estimular a prática da pesquisa científica, demonstrando a sua importância na vida acadêmica.
- Garantir o preparo em formação geral aos discentes para a realização do ENADE ao final de suas graduações;
- Integrar os cursos e disciplinas da Faculdade Batista de Minas Gerais em um projeto acadêmico;
- Promover o compartilhamento do conhecimento científico junto à comunidade acadêmica da Faculdade Batista de Minas Gerais.

## 2. TEMÁTICA DO PROJETO INTERDISCIPLINAR

A cada semestre será estabelecido pela Coordenação do Curso, Coordenação Pedagógica e Coordenador do Projeto Interdisciplinar uma proposição geral, que será o eixo-temático unificador de todos os trabalhos interdisciplinares.

A partir do segundo semestre de 2018, o projeto passou a ter como foco a **formação em temas gerais** dos discentes da Faculdade Batista de Minas Gerais. O objetivo é garantir que os estudantes tenham acesso a uma gama de questões que não apenas contribuam para seu capital cultural e sua vida profissional, mas que também propiciem conhecimentos necessários para a formação integral dos sujeitos sociais, com vistas às contribuir positivamente em seu meio de atuação.

## 3. FORMATO DO PROJETO E CRITÉRIOS AVALIATIVOS (2º ao 7º PERÍODO)

O Projeto Interdisciplinar terá uma valoração correspondente a **15 (quinze) pontos** no total, para todas as disciplinas dos períodos (2º ao 10º) do Curso de Direito da FBMG, com exceção das disciplinas semipresenciais.

O projeto será organizado a partir da realização de uma pesquisa temática que cada período deverá realizar ao longo do semestre, com apresentação escrita (8 pontos) e oral (7 pontos) para discentes, a partir dos critérios de correção estabelecidos no ANEXO 3 deste manual.

### 3.1 Elaboração do artigo científico

Os discentes deverão apresentar um artigo científico como parte avaliativa do Projeto Interdisciplinar.

Cada período será designado com professores-orientadores, que deverão desenvolver abordagens específicas a respeito dos temas e apresentá-las aos alunos, criando interfaces com as demais disciplinas. Caberá a cada grupo de aluno, com a participação de, **no mínimo, 5 (cinco) integrantes**, sob orientação dos professores, estabelecer o recorte e perspectiva a serem pesquisados, analisados e organizados em forma de artigo.

Os professores-orientadores deverão estabelecer entre si e com os alunos do período ao qual foram designados, as diretrizes para o desenvolvimento do trabalho, como: número de grupos e forma de orientação e de apresentação.

O controle e o acompanhamento do trabalho serão de responsabilidade de cada professor-orientador quanto à forma, conteúdo e apresentação. Quando houver qualquer irregularidade ou dificuldade, assim que constatada, o professor-orientador imediatamente deverá se reportar ao coordenador do trabalho interdisciplinar.

### **3.1.1 Normas gerais do Artigo Científico:**

- a) O **trabalho escrito** deverá ser apresentado em forma de **artigo científico**, com no **mínimo 10 laudas**, conforme **regras da ABNT**, de acordo com o prazo estabelecido pela IES, em cronograma em anexo 1.
- b) Os melhores trabalhos escritos deverão ser encaminhados pelos professores-orientadores à coordenação do trabalho interdisciplinar para, possível, publicação. Os alunos integrantes dos grupos com os melhores trabalhos de cada período serão reconhecidos com o Certificado de “Menção Honrosa”, com possibilidade de publicação pela FBMG.
- c) O trabalho será desenvolvido por **equipes de 5 (cinco) alunos**, constituídos por interesse próprios. Grupos com mais de 5 (cinco) componentes, somente serão inscritos se houver a indicação do professor-orientador e deliberação da coordenação do trabalho interdisciplinar;
- d) O Projeto Interdisciplinar se aplica a todos os alunos regularmente matriculados em, no mínimo, 3 (três) disciplinas presenciais nos Cursos da FBMG, entre o segundo e sétimo período.
- e) O Projeto para o oitavo, nono e décimo períodos seguirá normas próprias e a seguir definidas.
- f) As disciplinas semipresenciais não serão abrangidas pela regra de distribuição dos 15 (quinze) pontos para o trabalho interdisciplinar, haja vista sua peculiaridade e natureza.
- g) O aluno realizará o trabalho interdisciplinar no período do curso em que estiver cursando o maior número de disciplinas. Os casos omissos serão encaminhados à coordenação do interdisciplinar para análise e parecer final.**
- h) A formação da equipe deverá ser feita IMPRETERIVELMENTE via e-mail [praticajuridica@fbmg.edu.br](mailto:praticajuridica@fbmg.edu.br), até a data estabelecida no cronograma de atividades. Requerimentos encaminhados após a data estipulada não serão aceitos e os alunos

não farão jus aos pontos do projeto Interdisciplinar. No corpo do referido e-mail deverão constar os nomes, RA e período dos participantes. Os e-mails semestres dados prévios, em seu corpo não serão considerados para efeitos de inscrição.

- i) Após a formação da equipe e respectivo registro, não poderá haver alterações em sua constituição.
- j) Cabe ressaltar que **todos os componentes do grupo serão responsáveis por toda a construção/organização do trabalho a ser apresentado, não cabendo alegações de responsabilidades individuais ou requerimento de notas diferenciadas.**
- k) A **constatação de plágio integral ou parcial no trabalho escrito** irá acarretar em **nota ZERO** para toda a equipe em todas as etapas, não tendo o grupo direito à nota ou realização da apresentação oral.

### 3.1.2. Acompanhamento e Artigo Escrito Final

A apuração dos pontos de cada etapa será feita da seguinte forma:

- a) por meio da avaliação feita pelos professores-orientadores na parte escrita, na sua forma preliminar e final, e nos formulários próprios destinados a esta finalidade, conforme barema de correção Anexo 3;
- b) por meio da verificação da participação dos componentes da equipe, durante as orientações realizadas pelos orientadores;

Os orientadores deverão marcar os encontros em seu horário normal de aula, sendo que as ausências nas reuniões agendadas pelos professores-orientadores serão utilizadas como redutoras da nota de acompanhamento.

### 3.1.3. Avaliação do Projeto Escrito

A proposta do trabalho escrito visa a criar oportunidades para que os alunos possam demonstrar suas habilidades de pesquisa, coleta e organização de dados, análise e sistematização do conhecimento produzido. Quanto à forma, os trabalhos deverão seguir as normas da ABNT, **constantes no manual FBMG, conforme disposto no site da IES.**

O trabalho deverá conter no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) laudas, que serão contadas a partir do texto que abrange a Introdução e termina com a conclusão. Os pontos

para o Trabalho Escrito serão distribuídos de acordo com o formulário próprio, no qual os professores-orientadores avaliarão quatro quesitos basilares:

**Estrutura:** Será observada a organicidade do texto, o fluxo das ideias apresentadas, a argumentação desenvolvida, e se efetivamente há uma transição natural entre os tópicos delineados, bem como a correlação entre as partes componentes do mesmo.

**Conteúdo:** os professores deverão atentar para a pertinência do conteúdo, se os conteúdos apresentados dizem respeito ao tema investigado, a coerência das informações apresentadas, a consistência dos dados da pesquisa e a objetividade com que as informações, os conceitos e os conhecimentos são descritos e organizados. A contribuição da equipe de professores da FBMG para o enriquecimento do tema também será avaliada.

**Tratamento Metodológico:** Nessa perspectiva de avaliação, os professores observarão e priorizarão a estrutura do projeto escrito, sua adequação às normas da ABNT, conforme manual no site.

**Pesquisa:** Avaliar a riqueza e confiabilidade das fontes e a forma como foram utilizadas na construção do trabalho. Para as entrevistas e questionários, os professores deverão atentar para os dados apresentados, se são reais, como são interpretados e incorporados na produção do artigo.

#### **4. ENTREGA DA PARTE ESCRITA - (2º ao 7º PERÍODO)**

Na data estipulada pelo Cronograma para a entrega do Artigo Científico (Versão Final), um representante de cada equipe deverá encaminhar para o CEPPEs, no e-mail institucional – [praticiajuridica@fbmg.edu.br](mailto:praticiajuridica@fbmg.edu.br), juntamente com o formulário próprio a seguinte documentação:

- 1) Versão do trabalho em PDF deverá ser encaminhada para o e-mail da Coordenação Acadêmica, na data constante do cronograma do trabalho Interdisciplinar;
- 2) 01 (UM) termo de depósito (disponível no site da FBMG) devidamente digitalizado em PDF assinado pelos alunos e pelo professor-orientador também deverá ser encaminhado, via e-mail, para a Coordenação Acadêmica;

A apresentação de trabalhos copiados ou adquiridos de terceiros, bem como a reprodução de conteúdo integral ou parcial, sem a devida citação de fontes, implicará na atribuição de nota 0 (zero), a todos os integrantes da equipe.

## 5. APRESENTAÇÃO ORAL - (2º ao 7º PERÍODO)

A apresentação do trabalho deverá ser feita sob a forma de uma SUSTENTAÇÃO ORAL, em sala, nos dias pré-definidos em Calendário Institucional e conforme cronograma proposto pela Coordenação. Nesta oportunidade, a equipe deverá apresentar o tema, os fundamentos jurídicos e as conclusões a que chegaram.

A avaliação do trabalho será feita com base em formulário próprio, emitido pelo CEPPEPES, com as exigências pedagógicas implantadas pela IES para aprovação da apresentação oral do trabalho interdisciplinar.

Para realizar a apresentação oral, a equipe poderá utilizar quaisquer recursos que julgar necessários para ilustrar melhor a exposição do caso escolhido. Em qualquer hipótese, deverão ser observadas as seguintes orientações:

A) Dependendo do recurso escolhido pela equipe, a solicitação do equipamento (computador, data show, TV, Vídeo, DVD etc.) deverá ser feita com no mínimo, uma semana de antecedência da sua apresentação. O pedido deverá ser feito pelos professores-orientadores à secretaria da direção.

B) Qualquer que seja o recurso a ser utilizado, a equipe deve estar ciente de que a apresentação do conteúdo e a clareza das informações prestadas serão os principais aspectos a serem avaliados.

### 5.1 Avaliação da Apresentação Oral

Os trabalhos em sua apresentação oral serão avaliados pelos professores- orientadores ou uma banca de 2 (dois) professores designados pela coordenação. A apresentação oral poderá ser feita por meio de sustentação oral, teatro, júri simulado ou outros meios autorizados pelos professores-orientadores. **Todo o grupo deverá estar presente no momento da apresentação.** Aquele aluno que estiver ausente terá nota ZERO, referente aos 5 (cinco) pontos da apresentação oral. (ANEXO 4).



## 6. FORMATO DO PROJETO E CRITÉRIOS AVALIATIVOS – 8º, 9º e 10º PERÍODOS

O Projeto Interdisciplinar proposto para o 8º, 9º e 10º períodos seguirão as seguintes regras específicas, a seguir descritas:

- 1.3. A valoração corresponderá a **15 (quinze) pontos** no total, para todas as disciplinas dos períodos (8º, 9º e 10º) do Curso de Direito da FBMG, com exceção das disciplinas semipresenciais.
- 1.4. O projeto será organizado a partir da realização de **mesas-redondas (e/ou outra atividade acadêmica)** propostas pelos professores designados para cada um desses períodos como orientadores.
- 1.5. Os temas das mesas-redondas deverão ser negociados entre os professores-orientadores e os alunos dos respectivos períodos e, posteriormente, informados à Coordenação do Projeto.
- 1.6. Os professores-orientadores poderão convidar professores e profissionais da FBMG e/ou externos para comporem os debates nas mesas-redondas.
- 1.7. Os alunos dos respectivos períodos deverão participar ativamente dos debates propostos em seus respectivos períodos.
- 1.8. A participação efetiva em todos os debates conferirá aos alunos do período a pontuação correspondente a 5,0 pontos.
- 1.9. Os alunos deverão realizar a entrega de um texto (máximo de 4 laudas e mínimo de 2 laudas) sobre o debate (mesa-redonda) realizado pelos professores-orientadores e/ou seus convidados. Esse trabalho será pontuado em 10,0 pontos., a partir dos critérios de correção estabelecidos no ANEXO 3 deste Manual.
- 1.10. A produção do texto acima é individual para cada discente, não sendo permitidos a formação de duplas ou correlatos.
- 1.11. A escolha do tipo de texto científico que será apresentado pelo aluno a partir das mesas-redondas é de livre escolha dos professores-orientadores, podendo ser, por exemplo, resenha, resumo, parecer, relatório, entre outros.

- 1.12. Quando houver qualquer irregularidade ou dificuldade, assim que constatada, o professor-orientador imediatamente deverá se reportar ao coordenador do trabalho interdisciplinar.
- 1.13. O **trabalho escrito** deverá ser apresentado conforme **regras da ABNT**, de acordo com o prazo estabelecido pela IES, em cronograma em anexo 1.
- 1.14. As disciplinas semipresenciais não serão abrangidas pela regra de distribuição dos 15 (quinze) pontos para o trabalho interdisciplinar, haja vista sua peculiaridade e natureza.
- 1.15. **O aluno realizará o trabalho interdisciplinar no período do curso em que estiver cursando o maior número de disciplinas. Os casos omissos serão encaminhados à coordenação do interdisciplinar para análise e parecer final.**
- 1.16. A **constatação de plágio integral ou parcial no trabalho escrito** irá acarretar em **nota ZERO** ao discente em todas as etapas, não tendo o aluno direito à nota pela participação nos debates.
- 1.17. A apuração dos 5,0 pontos destinados ao debate deverá ser realizada via lista de presença, por meio da verificação da participação do aluno durante a mesa-redonda.

## **7. ENTREGA DA PARTE ESCRITA - (8º, 9º e 10º PERÍODOS)**

Na data estipulada pelo Cronograma para a entrega do Entrega do trabalho do 8º, 9º e 10º períodos (Versão Final), diretamente aos professores-orientadores.

## ANEXO 1 – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR			
ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATAS LIMITES	OBSERVAÇÕES
Divulgação do tema Central, Subtemas e orientadores de cada período.	Coordenação do trabalho interdisciplinar	16/08/2021	Será enviado para os e-mails dos alunos, professores e divulgado nas salas.
Inscrição dos Grupos	Alunos	Até 30/08/2021	A inscrição será realizada a partir do envio, em PDF e digitalizado do formulário de inscrição assinado, disponível na página da FBMG, até esta data para o CEPPEPES ( <a href="mailto:praticajuridica@fbmg.edu.br">praticajuridica@fbmg.edu.br</a> ). No corpo do e-mail deverá constar os nomes completos dos integrantes do Grupo, bem como seus RAs.
Entrega do artigo científico. (2º ao 7º períodos)  Entrega do trabalho (8º, 9º e 10º períodos)	Alunos	17/09/2021  24/09/2021	Os trabalhos deverão ser encaminhados, no formato PDF para o e-mail do CEPPEPES, juntamente com o termo de depósito (digitalizado), no mesmo formato, assinado pelo professor-orientador.
Encontro de Formação Interdisciplinar.	Alunos e Professores	30/09/2019	- Entrega da premiação para os melhores trabalhos de 2021.1
Apresentações dos grupos.  Realização das mesas-redondas	Alunos	11/10/2021 a 15/10/2021  26/10/2021 a 29/10/2021	Cronograma de apresentações será divulgado posteriormente pela coordenação.
Divulgação das notas totais dos grupos.	Professores	12/11/2021	As notas serão encaminhadas pela coordenação.

## ANEXO 02 – BAREMA PARA CORREÇÃO DE TEXTO ESCRITO (ARTIGO)

Critério	Comentários	Peso	Avaliação					Nota
			5	4	3	2	1	
1. Título	Pertinência, clareza e coerência com o conteúdo do trabalho.							
2. Resumo	Está compreendido no número de palavras e apresenta os elementos previstos.							
3. Introdução do trabalho	Existe uma boa caracterização do tema, definição do problema, objetivo, hipóteses, justificativas, método, referencial teórico e organização do estudo.							
4. Referencial Teórico	O referencial teórico escolhido mostra-se coerente com o problema de pesquisa e objetivos previamente descritos, bem como possibilita a discussão dos resultados.							
5. Originalidade	O método da pesquisa, os instrumentos e os processos de coleta e análise de dados estão bem definidos e mostraram-se adequados ao problema e objetivos do trabalho.							
6. Importância do Tema-problema	Os resultados estão devidamente apresentados e a discussão destes se pauta no referencial teórico selecionado para o estudo e o parecer autoral.							
7. Correção gramatical	Apresenta em que medida os objetivos propostos foram alcançados, aponta proposições e lacunas. A conclusão é apresentada de forma sintética não extrapolando os limites da pesquisa.							
8. Redação e apresentação	O trabalho está apresentado com linguagem adequada, clara e objetiva respeitando as normas gramaticais e ortográficas. Existe estruturação adequada das orações, tamanho dos parágrafos, evitando repetições e digressões desnecessárias.							
9. Normatização	O trabalho respeita as normas de apresentação de trabalhos científicos da (APA, ABNT, Vancouver) e esteticamente está adequado ao proposto.							
10. Aspectos formativos	Cumpriu com os prazos acordados e expressos no cronograma.							
	Atendeu as recomendações de incorporações no texto.							
	Contribuiu na promoção de um clima respeitoso no processo de construção do trabalho							
<b>Total</b>								

<b>REFERENTE</b>	Trabalho Interdisciplinar
<b>ORIENTADOR (A)</b>	
<b>PARECERISTA</b>	
<b>ACADÊMICOS</b>	
<b>TÍTULO DO TRABALHO</b>	

5. Ótimo

4. Bom

3. Regular

2. Ruim

1. Péssimo

<p><b>PARECER DA ORIENTAÇÃO</b></p>		<p><b>Nota final</b></p>
-------------------------------------	--	--------------------------

**Anexo 3 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL**

REFERENTE	Trabalho Interdisciplinar
ORIENTADOR (A)	
PARECERISTA	
ACADÊMICOS	
TÍTULO DO TRABALHO	

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A APRESENTAÇÃO**

Apresentação (qualidade do material exposto e sequência dos Itens)	
Postura	
Clareza e Objetividade	
Apresentação de metodologia adequada ao problema e à obtenção dos objetivos com clareza	
Segurança e domínio dos conteúdos apresentados	
Uso correto da gramática	
Apresentação no tempo determinado	

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A ARGUIÇÃO**

Domínio	
Clareza e segurança nas respostas	
NOTA FINAL	